



COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 320

23 de Junho de 2020

O Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento jurídico na Lei n.º170/2007 de 11 de Outubro de 2007, que introduziu modificações na Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista e Legislação Federal.

**CONSIDERANDO:** A aprovação obtida no concurso público, C-001/2016, assim como a habilitação e juntada tempestiva da documentação exigida por lei, com o cumprimento regular do disposto nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 102/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Sebastião da Boa Vista/PA.

**DECRETAR:**

Art. 1º - A Nomeação de **ADRIENE DE SOUZA E SOUZA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de ter sido aprovado (a) no Concurso Publico 001/2016, realizado no ano de 2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Polo Emmanuel da Silva Lobato” do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 23 de Junho de 2020.

  
Jonathas Gomes dos Passos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

  
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta data 23/06/2020  
CPE 643.205.822-34  
PORT 279/2019  
Jonathas Gomes dos Passos  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/Marajó/PA  
E-mail: [prefeiturassbv@gmail.com](mailto:prefeiturassbv@gmail.com) - CNPJ:05.105.143/0001-81  
Praça da Matriz, 01, Centro, São Sebastião da Boa Vista Pará, CEP: 68820-000